

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Aviso de 10 de janeiro de 2023

Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 183-A/2014, de 23 de maio.

Contratação de escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal especializado, para o ano escolar de 2022/2023.

Contratação de Técnico Especializado – Ação Social

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na página da DGAE, <http://www.dgae.min-edu.pt>, o procedimento concursal de **contratação de um (1) Técnico de Ação Social**, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira.

1. - Identificação da modalidade de contrato de trabalho Termo

Resolutivo certo

2. - Identificação da duração do contrato Anual -

35 horas

3. - Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira

4. - Caracterização das funções

Técnico de Ação Social

Domínios de intervenção:

- Apoio Social
- Construção de estratégias integradas de reconstituição da coesão social e de efetivação do desenvolvimento humano na Comunidade Educativa

5. - Requisitos de admissão

Licenciatura Pré Bolonha em Serviço Social ou Mestrado em Serviço Social (Pós Bolonha)

6. - Critérios de seleção

a) Avaliação do Portefólio - Ponderação de 30 %

- Projetos / Ações / Atividades realizadas que demonstrem as competências técnicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata - 15%
- Formação complementar nos domínios de intervenção relacionadas com as funções a que se candidata - 15%

Direção de Serviços da Região do Algarve

ES/EB Dr. Jorge Augusto Correia; EB D. Paio Peres Correia; EB1 Horta do Carmo; EB1/JI Conceição; EB1 Cabanas

b) Entrevista de avaliação de competências - Ponderação de 35%

- Responsabilidade e compromisso com o serviço – 10%
- Conhecimentos especializados e experiência – 15%
- Trabalho de equipa e cooperação – 10%

c) Número de anos de experiência profissional na área de contratação - Ponderação de 35%

Anos / dias - ponderação

Sem experiência – **0** Valores

0,1 -1 / 1 - 365 - **5** valores

1,1 – 3 / 366 - 1095 - **10** valores

3,1- 5 / 1096 - 1825 - **15** valores

> 5 / > 1825 / **20** valores

7 - A ordenação dos candidatos faz-se por ordem decrescente da respetiva graduação. Em caso de empate a ordenação respeita a seguinte ordem de preferência :

a) Candidatos com mais experiência profissional na área

8 . - Terminado o processo de seleção será publicada em www.estavira.com a lista final ordenada do concurso.

Os candidatos deverão, 24 horas após o termo da candidatura, enviar para o endereço de correio eletrónico: director@aejactavira.pt (em formato digital):

- Identificação do horário a que foi opositor
- Portefólio
- Documentos comprovativos das habilitações
- Documento comprovativo do tempo de serviço
- Documentos comprovativos de formação/ atualização de conhecimentos
- Endereço de correio eletrónico para contato

Composição do júri

O júri será composto por um presidente e dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído por um dos vogais efetivos.

O júri será nomeado pelo diretor do agrupamento.

Direção de Serviços da Região do Algarve

ES/EB Dr. Jorge Augusto Correia; EB D. Paio Peres Correia; EB1 Horta do Carmo; EB1/JI Conceição; EB1 Cabanas

Notificação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados em tranches de cinco para a entrevista de avaliação de competências, por e-mail ou telemóvel com um prazo mínimo de 48 horas.

Tavira, 10 de janeiro de 2023

O diretor

Raul Pina